



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Eng.º Paulo de Frontin

REQUERIMENTO N.º 048/2025

Protocolo n.º 2292 de 13 / 03/25

Livro n.º 02 Fls 9/10

Ass. [Assinatura]

“Requer informações sobre o número de unidades de saúde do município que armazenam vacinas dentro de coolers.”

Senhor Presidente,


O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 49, inciso XI do Regimento Interno, e no art. 15, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, **REQUER** desta casa, que seja oficiado ao Exmº Sr. José Emmanoel Rodrigues Artemenko,, solicitando-lhe que seja enviado para esta casa, tal como este vereador, informações sobre **“o número de unidades de saúde do município estão funcionando com a pratica de armazenar vacinas dentro de coolers.”**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária que devido a diversas reclamações de munícipes e usuários das USF que relatam a diminuição dos dias de vacinação e o armazenamento das vacinas de maneira inadequada, dentro de coolers. A falta do equipamento adequado para armazenamento das vacinas, compromete os serviços prestados à população e aos usuários,

Cabe ressaltar que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) determina protocolos específicos para o armazenamento de vacinas, de acordo com os estudos clínicos e com o fabricante. Na RDC N.º 197, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 que dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana, exige equipamento de refrigeração exclusivo para guarda e conservação de vacinas, com termômetro de momento com máxima e mínima, entre outras especificações

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 13 de março de 2025.


VINICIUS DE ALMEIDA DOS SANTOS NORA
Vereador Autor